



Ata da 14ª Reunião Ordinária do dia 14 de maio de dois mil e dezenove. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Luiz Felipe. A 1ª Secretária, Silmara Girlaine a chamada verificando todos presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi discutida e logo após aprovada. Foi lido o Ofício nº 32/2019, de autoria dos vereadores Luiz Felipe e Rodrigo Scalioni. Foram lidos também as indicações nº 12 e 13/2019 de autoria do Presidente desta Casa e a Informação sobre o Concurso Público. Não houve inscritos na Tribuna Livre. Deu entrada o projeto de Lei nº 11/2019 que “Cria O Projeto/atividade no PPA, autoriza abertura de crédito especial com a finalidade de manutenção de serviços e das outras providências” que foi repassado para a Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento. Na ordem do dia, deu-se início ao julgamento das contas do município do exercício de 2015. Foram lidos os pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento e do Jurídico desta Casa. Logo após, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fez uma breve explanação sobre o assunto. A defesa do ex-prefeito optou por não comparecer na sessão, apesar de ter sido notificada. Dando início ao julgamento, o Presidente chamou os vereadores, que manifestaram seus votos abertamente, por ordem alfabética. Tendo o seguinte resultado: 01 voto pela rejeição do vereador Carlos Cezar e 08 votos pela aprovação dos vereadores: Luiz Felipe, Expedito Alves, Marcos Roberto, José Elias Rodrigo Scalioni, Silmara Girlaine e Vitor Eugênio. Sendo assim, as contas ficaram aprovadas. Palavras Livres aos vereadores, João Martins solicitou que contasse a denúncia na ata. E solicitou a cópia da ata e cópia da filmagem da última reunião ordinária. O Presidente respondeu que a ata é feita de acordo com o Regimento interno. Expedito Alves cobrou a resposta do executivo a respeito da arborização, o Presidente informou que a resposta já havia chegado a esta Casa, e que uma cópia será repassada a ele. José Elias contestou as palavras do vereador João Martins, dizendo que as filmagens das câmeras estão arquivadas e que a ata não omite nenhuma informação, é apenas uma forma resumida da reunião. Luiz Felipe, de acordo com o parágrafo único do art. 138 do Regimento interno desta Casa, convocou uma reunião extraordinária, com finalidade de votar em 2º turno as contas do município referente ao exercício de 2015. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, poderá ser assinada por todos os vereadores.

*Roberto Antônio Brito*

*Luiz Felipe*